



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Leis 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

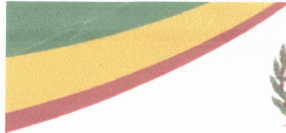
Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2255 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras

providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Indiana, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$55.890,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+)
55.890,00**

Excesso

02	02	01	DPTO DE CULTURA		
		304	13.392.0003.2082.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	
			4.500,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:
			005 00		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
			100 026	LEI ALDIR BLANC	
		305	13.392.0003.2082.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	
			51.390,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:
			005 00		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
			100 026	LEI ALDIR BLANC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

55.890,00

Fontes de Recurso
05 - 55.890,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITAO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP

INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2256 /2024. De 25 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre denominação de Estrada e da outras providências

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica denominada a Via de Acesso que liga o viaduto de retorno do bairro 7 (sete) Copas com a Rodovia Assis Chateaubriand, Km 440 e Estrada Municipal Novo Destino que liga a cidade de Indiana/SP, passando a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL “JOSÉ DOGNA JAIME”**.

Artigo 2º. - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

PREFEITO MUNICIPAL